



OFÍCIO SEMSA Nº 2460/2026

Sorriso – MT, 18 de agosto de 2026.

Ilma. Sr Wanderley Paulo
Câmara Municipal de Sorriso – MT

Assunto: Implantação de atendimento odontológico em período noturno e aos finais de semana

Prezado senhor,

Em atenção à Indicação apresentada pelo Vereador Wanderley Paulo, que propõe a implantação e ampliação do atendimento odontológico em período noturno e aos finais de semana no Município de Sorriso, a coordenação da saúde bucal manifesta o acolhimento da proposição e reconhece a relevância da iniciativa para a ampliação do acesso da população aos serviços de saúde bucal.

A saúde bucal integra as ações e os serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, sendo a Atenção Primária à Saúde – APS responsável por desempenhar papel fundamental na promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e acompanhamento das condições de saúde bucal da população, de forma articulada e integrada aos demais pontos da Rede de Atenção à Saúde.

No Município de Sorriso, a assistência odontológica encontra-se organizada de forma integrada à Rede Municipal de Saúde, com oferta de serviços nas Unidades de Saúde da Família, conforme a organização assistencial e os horários de funcionamento estabelecidos para cada unidade e o Centro de especialidades odontológicas -CEO.

Cumprе destacar que o Município já disponibiliza atendimento odontológico em regime de plantão nos finais de semana, por meio da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, que conta com profissionais cirurgiões-dentistas para o acolhimento e atendimento de demandas odontológicas de urgência e emergência. Dessa forma, a



população dispõe de assistência odontológica nos finais de semana para situações que demandem atendimento imediato.

O atendimento odontológico de urgência integra a organização da Rede de Atenção às Urgências e tem como finalidade garantir assistência aos usuários que apresentam quadros agudos que necessitam de intervenção oportuna, a exemplo de dor odontológica intensa, processos infecciosos, traumatismos e outras condições que possam comprometer a saúde ou demandar atendimento imediato.

Quanto à proposta de ampliação do atendimento odontológico para o período noturno e de extensão da oferta para outros períodos aos finais de semana, esclarece-se que sua eventual implementação demanda avaliação prévia da necessidade assistencial e da capacidade operacional da Rede Municipal de Saúde Bucal.

Nesse sentido, a proposição será acolhida e submetida à avaliação técnica, administrativa, orçamentária e financeira, em conjunto com a Administração Municipal, visando analisar a viabilidade e a possibilidade de implantação ou ampliação do serviço. Para tanto, deverão ser considerados, entre outros aspectos, a demanda assistencial existente, o perfil epidemiológico da população, o dimensionamento e a disponibilidade de profissionais, a estrutura física das unidades, a necessidade de equipamentos e insumos, a organização dos processos de trabalho, os custos operacionais e a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Ressalta-se que eventual ampliação dos horários de atendimento deverá ser planejada de forma responsável e sustentável, observando a legislação vigente e assegurando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades profissionais, bem como a qualidade, a segurança, a continuidade e a resolutividade da assistência prestada aos usuários do SUS.

Por fim, a Secretaria Municipal de Saúde reafirma seu compromisso com o fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde e com a adoção de estratégias que contribuam para ampliar o acesso da população aos serviços públicos de saúde, observando os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, especialmente a universalidade, a integralidade, a equidade, a regionalização, a hierarquização e a resolutividade da atenção à saúde.

Atenciosamente,



PREFEITURA
SORRISO
A CAPITAL NACIONAL DO SORRISO

SEMSA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

Michele Benachio
Coordenadora da Atenção Primária
Matrícula: 18189
SEMSA-MT

MICHELE BENACHIO

Coordenadora da Atenção Primária
SEMSA

VÂNIO DE JESUS JORDANI
Secretário Municipal de Saúde
SEMSA